



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO	PRE 8492/2017
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção, sob demanda, nos extintores, compreendendo recarga e reteste, e nas mangueiras de incêndio, compreendendo ensaio hidrostático e reempatação
CONTRATADA	Paulo da Silva Duarte Extintores – EPP
GESTOR ATUAL	CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Portaria PRESI nº 243/10, será acompanhada pelo Diretor do Serviço de Segurança Institucional – SSI (gestor do contrato) [...]
NOVA INDICAÇÃO GESTOR	Diretor do Serviço de Manutenção – SEMAN
NOVA INDICAÇÃO FISCAL	A fiscalização da contratação será exercida, em cada local de prestação dos serviços, conforme segue: - nos Fóruns Trabalhistas, pelo(a) Chefe do Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados (SEGECEM);- nas Varas Trabalhistas únicas em suas cidades, pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da Vara; - no edifício da rua Santos Saraiva, em Florianópolis, pelo(a) Diretor(a) do Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP); - no edifício da rua Dom Pedro II, em Florianópolis, pelo(a) Diretor(a) do Serviço de Gestão Documental (SEGED);



Documento 276 do PROAD 8492/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.CQBR.WVNT:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- nos edifícios da rua Esteves Júnior e da avenida Rio Branco, em Florianópolis, pelo(a) Assistente-Chefe do Setor de Manutenção Predial Sede (SEMAS), vinculado ao Serviço de Manutenção (SEMAN).

Em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, à Portaria PRESI nº 243/2010, e à cláusula nona do contrato PRE 8492/2017, fica por esta Apostila indicado o Diretor do Serviço de Manutenção – SEMAN, servidor Altair de Lima, como gestor do contrato.

Em 10-2-2020.

Dilcionir José Furlan

Diretor-Geral da Secretaria